DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e com o Parecer técnico da Controladoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato, fulcrado no artigo 19 incisos II e IV da Lei nº 14.133/21 c/c Instrução normativa: 52/25 c/c Portaria: nº 1.276/25, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº030559/2025, a fim de que se proceda com a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza dos equipamentos de ar-condicionado, com reposição do fluído de refrigeração, totalizando 08 unidades, tendo como favorecido Luiz Henrique Cruz Santa Ferraz, CNPJ 33.405.001/0001-75, com valor de R$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos e noventa reais).

Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: ad251712-a2af-42aa-a14b-b99b6f2c1a0e